



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000553

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Ano 4

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORA INTERNA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº:	Local/ data:
01/2020	Ibirataia-Bahia, 28 de janeiro de 2020
Assunto:	
Levantamento de dados mediante preenchimento de questionários para fins de apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM.	
Objeto:	
Atendimento a Resolução 1.344/16, que institui regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.	

A Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei nº. 964/2011, e Resolução TCM-BA nº. 1.344/16:

INSTRUI

Art. 1º. Os Secretários Municipais no sentido de procederem o preenchimento dos questionários anexos, em atendimento a Resolução nº. 1.344/16, com a finalidade de apurar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, cujos questionários deverão serem preenchidos e devolvidos a esta Controladora Interna até o dia 20 de fevereiro de 2020.

1º. A criação dos Secretários os respectivos questionários e o manual de preenchimento poderão ser baixados de forma eletrônica diretamente no site <http://www.tcm.ba.gov.br/egm-tcm-ba/> e preenchidos digitalmente e enviados para o e-mail controle.ibirataia@qm.ailcom no prazo previsto no caput deste artigo.

2º. Dúvidas e esclarecimentos persistidos, poderão ser dissipadas perante esta Controladora Interna através do e-mail controle.ibirataia@qm.ailcom ou fone (73) 3537-2125 ramal 213.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua expedição.

Naiana Souza de Santana Lima
Controladora Municipal
Portaria nº 617/2018